

## **Bolsa Esporte**

### **Programas de Esporte e Lazer da SUDESB**

Postado em: 23/04/2015 15:04

O Bolsa Esporte é uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Sudesb, para apoiar e incentivar esportistas baianos.

O Programa Estadual para Apoio à Prática do Esporte – Bolsa Esporte – foi criado em 2009 pela Lei 11.363. É mais uma iniciativa do Governo do Estado, oferecida por meio da Sudesb, para apoiar e incentivar esportistas baianos.

Com o Bolsa Esporte, é disponibilizado ao atleta um auxílio financeiro para o treinamento e a participação em competições regionais, nacionais e internacionais. As modalidades esportivas já aceitas são: futebol de cinco, boxe, canoagem, karatê, remo, taekwondo, vela, natação e bicicross. No entanto, esse leque de modalidades pode ser ampliado, bastando, para isso, que a confederação ou federação do segmento esportivo esteja devidamente regularizada perante o Sistema Desportivo Nacional.

Incentivo – O Bolsa Esporte, em 2024, irá oferecer um benefício de até R\$ 3.800 mil por mês para atletas e atletas do paradesporto baiano radicados no Estado, desde a iniciação até o alto rendimento. O incentivo financeiro e técnico é concedido, mensalmente, pelo prazo de um ano e renovável por igual período.

Quem pode participar

- O atleta ou atleta do paradesporto precisa residir no estado da Bahia;
- Precisa apresentar plano anual de participação em competições da modalidade esportiva e de preparação ou treinamento (é necessário apresentar documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes).

Remuneração dos bolsistas em seis categorias:

Categoria	Valor da Bolsa	Categoria Internacional A
Atletas olímpicos, paralímpicos e mundial adulto, que estiverem comprovadamente classificados até o 10º (décimo) lugar no ranking internacional	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)	Categoria Internacional B
Atleta pan-americano, parapan-americano adulto e mundial júnior ou juvenil, que estiverem comprovadamente classificados até o 6º (sexto) lugar no ranking internacional		

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) Categoria Internacional  
C

Atleta e paratleta sul-americano adulto e pan-americano júnior ou juvenil que estiverem comprovadamente classificados até o 6º (sexto) lugar no ranking internacional

R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Categoria Nacional A  
Atleta e paratleta nacional adulto que estiverem comprovadamente classificados até o 10º (décimo) lugar no ranking nacional.

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Categoria Nacional B  
Atleta e paratleta nacional júnior e juvenil ou infantil internacional que estiverem comprovadamente classificados até o 8º (oitavo) lugar no ranking nacional;

R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) Talento  
Esportivo R\$ 800,00 (oitocentos reais) 2021

NOVO - Edital Nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO COM BASE NA LEI DO PROGRAMA BOLSA ESPORTE - CLIQUE AQUI

PORTARIA Nº 18 de 24 de fevereiro de 2022 - EDITAL BOLSA ESPORTE 02/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO  
RESULTADO FINAL

PORTARIA Nº 13 de 10 de fevereiro de 2022 - Tornar público, a partir do dia 11/02/2022, o Resultado Preliminar da Fase de Classificação do Edital do Bolsa Esporte - ANEXO 1 - CLIQUE AQUI ANEXO 2 - CLIQUE AQUI

---

NOVO - Edital Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO COM BASE NA LEI DO PROGRAMA BOLSA ESPORTE  
EDITAL E ANEXOS - CLIQUE AQUI  
PORTARIAS E ETAPAS - CLIQUE AQUI